

Classificados e Publicação Legal

DIVERSOS

PRAIA DE LESTE TEMPORADA
Alugo casa em alv. sem escadas, com 3 quartos, sendo 1 com suite, churrasqueira e abrigo fechado para 2 carros, á 100 m da praia, em frente a hipermercado, restaurante, ao lado da assoc. Banestado, ideal para 6 pessoas. Diárias tratar pelo tel. 42 99147-9827.

Agência do Trabalhador de Ponta Grossa

3220-1070

AÇOUGUEIRO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AGENTE DE VIAGEM
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE ESTRUTURAS METÁLICAS
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AJUDANTE DE MOTORISTA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALIMENTADOR DE LINHA DE PRODUÇÃO(PCD)
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ALMOXARIFE
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ANALISTA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ASSISTENTE DE COMPRAS
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LANCHONETE
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ATENDENTE DE LAVANDERIA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO(PCD)
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE COZINHA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LAVANDERIA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LIMPEZA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE LINHA DE PRODUÇÃO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE MARCEIRO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR DE PIZZAIOLO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR FINANCEIRO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

AUXILIAR MECÂNICO DE AR CONDICIONADO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BALCONISTA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

BORRACHEIRO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CABELEIREIRO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHACAREIRO - EXCLUSIVE CONTA PRÓPRIA E EMPREGADOR
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHAPISTA DE LANCHONETE
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHEFE DE COZINHA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CHURRASQUEIRO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COMPRADOR
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CONSULTOR DE VENDAS
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

COPEIRO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CORRETOR DE IMÓVEIS
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

CUIDADOR DE IDOSOS
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

DESENHISTA DE ESTRUTURAS METÁLICAS (MECÂNICA)
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

EDITOR DE FOTOGRAFIA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

ENTREVISTADOR DE CAMPO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FARMACÊUTICO
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

FISCAL DE LOJA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GARÇOM
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GERENTE DE CRÉDITO E COBRANÇA
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

GERENTE DE RESTAURANTE
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

INSPETOR DE QUALIDADE
Atendimento das 08h as 16h utilize as ferramentas digitais. Rua Dr. Colares, 354 - Centro.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 226/2022
PREGÃO Nº 169/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
(Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/2002).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Contratação de serviços de ornamentação, som e iluminação para a formatura dos alunos dos 5º anos das Escolas Municipais que participam do programa PROERD que será realizado no dia 20 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: 06001123651202203033903900000 1310
Sessão de julgamento: 05/12/2022 as 09h30min.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivaí - PR - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br
Ivaí, 22 de novembro de 2022.
Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3897 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Súmula: Designa a servidora que menciona para exercer a função de secretária responsável pelo Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE).
O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 85 da Lei nº. 785 de 26 de abril de 2017:
Considerando o Ofício nº. 875, de 10 de novembro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, solicitando a designação da servidora que menciona para o exercício da função de secretária escolar, respondendo pela documentação escolar junto à Secretaria Estadual de Educação pelas unidades escolares que menciona;
RESOLVE
Art. 1º Designar a servidora ILZA APARECIDA PIVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 21317, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir do dia 10 de novembro de 2022, para exercer a função de Secretária Escolar, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG6, ficando responsável pelos registros e documentação escolar, inclusive pela alimentação de dados do Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE das seguintes unidades escolares:
I – E.M Elvira Rosas – EF;
II – CMEI Escolinha Mágica;
III – CMEI Pingo de Gente.
§1º. A gratificação pelo exercício da função de confiança ora concedido, será percebida em parcela única, não cumulativa para cada unidade escolar mencionada nesta portaria.
Art. 2º Fica revogada a Portaria 2902/2020.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2022.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3898 / 2022

Súmula: Altera a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho de que trata a Lei 591/2014 e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial as atribuídas pelo art. 79,II, g da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, XXVII e art. 16, § 3 da Lei 591/2014.
Considerando o Ofício 888/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a qual solicita alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho.
RESOLVE
Art. 1º A Comissão de Avaliação de Desempenho, criada pela Lei 591/2014, com a competência de acompanhar e sistematizar o resultado da avaliação de desempenho, mediante aos relatórios recebidos das comissões de avaliação das escolas, fica constituída pelos seguintes membros:
§1º Servidores indicados pelo Poder Executivo:
I- Titulares:
Thelma Rosana Heil
Ruth Eliane Faustini
Maria Raquel Carneiro Machado Ribeiro
II- Suplentes:
Neully Syduloviz
Shelley Giane Szulc
Maria Luginieski
§2º Servidores indicados pela categoria:
I- Titulares
Vera Lucia Cioneck Campos
Joelma Ferreira Saraiva
Sirlei Szeremeta V. Cieniava
II- Suplentes
Tamiress Moura Cunha de Oliveira
Janete Krupek
Eva da Luz
Art. 2º Fica revogada a Portaria 3694/2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 2022.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

(Nota explicativa: Na data de 15 de novembro de 2022 constou incorreto o ano de exercício da UFM, bem como, o ano da parcela única do IPTU, devido erro de digitação, razão pela qual, publica-se o ato na presente data.)
DECRETO Nº 3544, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

SÚMULA: Promove o reajuste da Unidade Fiscal do Município e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Reserva, Estado do Paraná, no uso no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o contido no parágrafo 2º do artigo 312 da Lei Municipal nº. 81/2005, que instituiu o Código Tributário do Município de Reserva, Considerando a necessidade de atualizar a Unidade Fiscal do Município – UFM, para que não haja disparidade na Arrecadação Municipal e se mantenha o equilíbrio nas finanças públicas,
DECRETA
Art. 1º Fica reajustado em 06,30 % (seis inteiros e trinta centésimos por cento) o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM para o exercício de 2023.
Parágrafo único – Aplicando-se a alíquota definida no caput, o valor da UFM para o exercício de 2023 equivale a R\$ 251,13 (duzentos e cinquenta e um e treze centavos).
Art. 2º Fica estabelecida como data de pagamento para a primeira parcela ou parcela única do Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU o dia 20 do mês de março de 2023.
Art. 3º O contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU em parcela única fará jus a desconto na seguinte proporção:
I – 10% sobre o valor do imposto, no caso previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº. 663/2015;
II – 5% para os demais casos.
Art. 4º O pagamento do IPTU poderá ser dividido em parcelas em até 03 (três) quotas mensais, iguais e consecutivas, com os respectivos vencimentos para o dia 20 de cada mês.
Parágrafo Único – Somente poderão ser divididos em parcelas os impostos cujo valor total seja superior a R\$ 30,00 (trinta reais) e ainda, as parcelas mensais não poderão ser inferiores a R\$ 15,00 (quinze reais) cada.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal, 14 de novembro de 2022.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

ANEXO I – DECRETO 3544/2022
DEMONSTRATIVO DO ÍNDICE APLICADO NA CORREÇÃO DA UFM


ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIACÃO (%)					
			3 MESES		12 MESES			
			NO MÊS	MESES	NO ANO	MESES		
2021	NOV	6284,71	0,84	3,23	5,84	9,36	10,96	
	DEZ	6330,59	0,73	2,75	5,97	10,16	10,16	
	2022	JAN	6373,00	0,67	2,26	5,61	0,67	10,60
	FEV	6436,73	1,00	2,42	5,73	1,68	10,80	
	MAR	6546,80	1,71	3,42	6,26	3,42	11,73	
	ABR	6614,89	1,04	3,80	6,14	4,49	12,47	
	MAI	6644,66	0,45	3,23	5,73	4,96	11,90	
	JUN	6685,86	0,62	2,12	5,61	5,61	11,92	
	JUL	6645,74	-0,60	0,47	4,28	4,98	10,12	
	AGO	6625,14	-0,31	-0,29	2,93	4,65	8,83	
	SET	6603,94	-0,32	-1,23	0,87	4,32	7,19	
	OUT	6634,98	0,47	-0,16	0,30	4,81	6,46	
TOTAL ACUMULADO			6,30					

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços. Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Preços_Indices_de_Precos_ao_Consumidor/INPC/Serie_Historica/impc_SerieHist.zip. Acesso em 09/03/2022.
LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
- Assembléia Geral Extraordinária: -

O presidente do Sindicato dos Motoristas, Condutores de Veículos Rodoviários Urbano e em Geral, Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Telmaco Borba - SINCONVERT, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores da empresa Translem Transportes Ltda, associados e não associados, representados pela entidade profissional na sua base territorial (Telmaco Borba, Imbaú, Tibagi, Reserva, Ventania, Ortigueira e Candido de Abreu), para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2022, iniciando-se às 09h00min, tendo por local a sede da empresa, na Travessa Solimões, 26, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Telmaco Borba-Pr, em primeira convocação. Não sendo obtido o quorum na primeira convocação, a assembléia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com umas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até o dia 30/11/2022 às 16h00. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Discussão e deliberação para celebrar termo aditivo ao acordo coletivo de trabalho para inclusão do piso salarial para motorista de ônibus rodoviário. 2º) Outras questões de interesse da categoria profissional. Telmaco Borba- Pr, 22 de novembro de 2022. Olímpio Mainardes Filho – Presidente.

Falecimentos



SEPULTADOS EM 22/11

Adir Antunes da Rosa, 55 anos
Antonio Cardoso, 77 anos
Gessica Lopes Rosa, 34 anos
Julia Maria da Cunha, 79 anos
Miguel Rodrigues Antunes, 70 anos
Nair do Rocio Andrusko Nusda, 60 anos
Natacia Alves de Almeida, 85 anos
Paulo Blageski, 92 anos
Roseli da Silva Mainarde, 52 anos
Yana Ribeiro Pedroso, 14 anos

SEPULTAMENTOS EM 23/11

Dalsanto de Lima, 69 anos
Velório: Capela da Funerária Princesa
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 10h

Marcio Jose dos Santos, 46 anos
Velório: Na residência
Sepultamento: Cemitério São Vicente de Paula às 09h




O plano da família
PONTAGROSSENE

(42) 3223-9165 | (42) 99999-9009
R. BARÃO DE TEFFE, 188
CENTRO | PONTA GROSSA

(42) 3222-4046 | (42) 9 9999-5603
R. GENERAL CARNEIRO, 509
CENTRO | PONTA GROSSA
www.princesaassistencia.com.br

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS | MULTIFUNCIONAIS | SCANNERS | PLOTTERS

SISTEMA DE BILHETAGEM, REVENDA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

MOPEL®

42. 3229-9272
42. 9 9102-4550
42. 9 9106-1598
contato@mopelpg.com.br